



Aprovado na Sessão de 27 de 03 de 2026  
S. S. Câmara Municipal de Cubati  
Presidente Rosinaldo Alves de Oliveira  
1º Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUBATI – PB  
“CASA ARLINDO BATISTA DA COSTA”  
GABINETE DO VEREADOR**

**REQUERIMENTO Nº 066/2026**

Cubati – PB, 27 de março de 2026.

**Ao Senhor Presidente da Câmara de Vereadores  
Rosinaldo Alves de Oliveira**

Requeiro, após ouvir o plenário que o Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, faça a realização de um estudo de viabilidade para a implantação de uma base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Cubati.

Eu, **Noé Rosendo da Silva** abaixo subscrito, vereador deste poder legislativo, venho respeitosamente requerer, após ouvir do plenário e respeitando o nosso regimento interno, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cubati – PB, este requerimento ora solicitado.

**Justificativa**

A presente solicitação atende a uma importante demanda da população de Cubati, que reconhece a necessidade de fortalecer a rede de atendimento de urgência e emergência no município. Nos últimos anos, o município de Cubati tem apresentado crescimento e desenvolvimento significativos, ampliando sua importância dentro da região. Atualmente, o município já possui ligação com diversas cidades vizinhas e, em breve, também estará interligado ao município de Olivedos, por meio da construção de uma nova via asfaltada.

Com essa nova ligação viária, Cubati tende a se tornar ainda mais central na região, aumentando de forma considerável a circulação de veículos de diversos tipos, como carros, motocicletas, caminhões e transportes



**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUBATI – PB  
“CASA ARLINDO BATISTA DA COSTA”  
GABINETE DO VEREADOR**

intermunicipais. Conseqüentemente, esse aumento do fluxo também pode gerar um crescimento no número de ocorrências e acidentes, ampliando a demanda por atendimentos de urgência e emergência. Dessa forma, a implantação de uma base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município representará um grande avanço para a saúde pública local e regional, possibilitando atendimento mais rápido e eficiente em situações de emergência, fator essencial para salvar vidas.

Além de atender à população de Cubati, uma base do SAMU também poderá contribuir para dar suporte a municípios da região, fortalecendo a rede de atendimento e garantindo respostas mais rápidas em momentos críticos. Assim, a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) em Cubati representa um investimento na preservação da vida, na segurança da população e no fortalecimento da rede de saúde regional.

Por estes motivos mencionados acima, peço aos nobres colegas vereadores, que APROVEM este meu requerimento, que irá beneficiar de várias maneiras, bem como proporcionar o desenvolvimento de nossa cidade.

Atenciosamente,

*Noé Rosendo da Silva*

**Noé Rosendo da Silva  
Vereador de Cubati/PB**